



Pedreira (SP), 28 de novembro de 2022.

**COMUNICADO**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE A SER EDIFICADA NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES – JARDIM SANTA CLARA – PEDREIRA/SP.**

Comunico as licitantes habilitadas no certame, que a pessoa jurídica **MK JR. DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, protocolou tempestivamente recurso administrativo, contra sua **INABILITAÇÃO** no certame, o qual encontra-se encartado às folhas 1126/1134, e posterior complemento enviado via e-mail encartado às folhas 1.137/1140.

As licitantes habilitadas no certame, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para impugnação do referido recurso, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Raphael Soares de Oliveira  
**PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL**